

dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo.

Parágrafo único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAAM para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO. Art. 4º **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo placa **OXF9F57**, do veículo **FIAT/UNO VIVACE 1.0**, ano **2014**, proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos autuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/ Coordenadoria do RENAAM e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 17 de junho de 2024.

DELEGADO WALDIR
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 467568

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria nº 682/2024 DETRAN, Processo 202400025076087 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 109163783 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **JVR4680**, marca/modelo **159903-FORD/FIESTA**, ano de fabricação/modelo: **2003/2004**, cor **PRETA**, chassi nº **9BFZF10B348159623**, RENAAM **00817502335**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: NILTON CESAR SANTIAGO BARBOSA, CPF: XXX.098.271-XX.**

Protocolo 467570

EXTRATO da portaria de julgamento de Processo Administrativo Portaria Nº683/2024 DETRAN, Processo Nº 202300025019125 - RESOLVE: CONDENAR à penalidade de **ADVERTÊNCIA POR ESCRITO** o permissionário CFC SUPREMA LTDA, CNPJ 02.218.771/0001-85, por infringir o Parágrafo único do Art. 39 da Portaria 704/2021 - DETRAN/GO, vigente à época dos fatos, devendo ainda ser anotada ao dossiê do processado.

Protocolo 467572

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria nº 684/2024 DETRAN, Processo 202400025084516 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 112248475 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **NWM5A20**, marca/modelo **243212-I/SSANGYONG ACTYON A23 4**, ano de fabricação/modelo: **2010/2010**, cor **PRATA**, chassi nº **KPTC0B16SAP069260**, RENAAM **00224632531**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: KIRTON BANK SA BANCO MULTIPL0, CNPJ: 01.701.201/0001-89.**

Protocolo 467573

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço Portaria nº 571/2024 DETRAN, Processo 202400025063063 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº 112110952- Transferência de Propriedade e os serviços posteriores, do veículo placa **NNB5H32**, marca/modelo **146763-I/HYUNDAI I30 2.0**, ano de fabricação/modelo: **2010/2010**, cor **PRATA**, chassi nº **KMHDC51EBAU241670**, RENAAM **00209479183**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: RAFAEL ALVES MENESES, CPF: XXX.121.721-XX.**

Protocolo 467574

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202400025087267; **ASSUNTO:** Contrato nº 025/2024; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material de expediente; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 17/06/2024; **VALOR TOTAL:** R\$ 366.310,32; **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.29.61.06.122.4200.4243.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.15 e 3.3.90.30.34; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00135 e 00136; **DATA:** 21/03/2024 **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 212.893,52 e R\$ 787,50 .

Protocolo 467661

Goias Previdência – GOIASPREV

Processo: 202100010052808
Interessado (a): Pedro Dos Santos Silva
Assunto: Averbação.

EXTRATO DE DESPACHO Nº 15/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 02/07/1984 a 31/12/1991. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de junho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 467725

Processo: 202200010014451
Interessado: Ana Marcia Ferreira
Assunto: Averbação.

EXTRATO DE DESPACHO Nº 587/2022/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Técnico em Higiene Bucal. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 07/02/1990 a 31/12/1991. Efeito: exclusivo para aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de junho de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 467730